

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 150/2009

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições regimentais, **indica** sejam tomadas imediatas providências no sentido de se destinar um terreno, desembaraçado e registrado, para que o Governo do Estado possa edificar prédios destinados a abrigar a Delegacia de Polícia e o Destacamento Policial Militar.

J U S T I F I C A T I V A

O terreno indicado no expediente tramitante perante a Secretaria de Segurança Pública se mostra embaraçado do ponto de vista cartorial (há necessidade de retificar-se área e desmembrar-se, o que demandará tempo). Assim, é de todo interessante que o Poder Executivo Municipal proponha a substituição do terreno, de modo a viabilizar imediata doação ao Estado, sem o que as providências tendentes ao início das obras restam inviabilizadas. A Delegacia e o Destacamento estão precária e inadequadamente estabelecidos. Há viabilidade no pleito de construção as expensas do Estado, desde que o terreno seja disponibilizado. Demais considerações, em plenário.

Joanópolis, 29 de setembro de 2009

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



**Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis**

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab nº 566/09

Joanópolis, 30 de outubro de 2009

REF.: Indicação nº 150/2009- BIG

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação acima epigrafada, de autoria do nobre vereador, Benedito Ignácio Giudice, estamos fazendo um levantamento do patrimônio imobiliário do município, para que possamos destinar ao Estado, áreas desembaraçadas e registradas, onde possam ser construídos prédios, não só para Segurança Pública, mas também para construções que venham abrigar outros setores de atendimento público.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis- SP